



ESCLARECIMENTO: PONTUAÇÃO GERAL DA PROPOSTA

Nota técnica

A nota técnica considerará o somatório da pontuação alcançada em cada um dos fatores de avaliação, sendo:

Fator A - Avaliação da Empresa (20 pontos)

Fator A1 - Experiência da Empresa (10 pontos)

Fator A2 - Tempo de Experiência da Empresa (10 pontos)

Fator B - Avaliação da Equipe (40 pontos)

Fator B1 - Tempo de Experiência do Profissional (19 pontos)

Fator B2 - Formação do Profissional (21 pontos)

Fator C - Avaliação da Abordagem Metodológica da Proposta (40 pontos)

Fator C1 - Abordagem Metodológica (13 pontos)

Fator C2 - Plano de Trabalho (13 pontos)

Fator C3 - Descrição dos Processos e Recursos Tecnológicos (10 pontos)

Fator C4 - Plano de Transferência Tecnológica (4 pontos)

$NT = \Sigma$ da pontuação dos Fatores A + Σ da pontuação dos Fatores B + Σ da pontuação do Fator C

As propostas técnicas que não atingirem no mínimo 60,0 (sessenta) pontos na NT serão desclassificadas.

Nota da Proposta Financeira (NF)

A pontuação das propostas de preço das PROPONENTES classificadas na avaliação técnica será obtida por meio da fórmula:

$$NF = (Pm / Pn) \times 100$$

Onde:

NF = Nota Financeira

Pm = Valor da Proposta de menor preço

Pn = Preço da Proposta



Nota classificatória final

A classificação final dos licitantes far-se-á de acordo com a média ponderada das notas técnica e de preço, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota} = \text{NT} \times m + \text{NF} \times n$$

Onde:

Nota = Nota Final

NT = Nota Técnica

NP = Nota de Preço

m = peso da NT = 0,7 (70%)

n = peso da NP = 0,3 (30%)